



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.416

Autoriza o uso da Praça da Universidade para as festividades do carnaval de 2013.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 254ª reunião ordinária, realizada em 23 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no ofício GAB nº 90/2012, de 26 de setembro, do Gabinete do Prefeito Municipal de Ouro Preto;

a manifestação anteriormente feita pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto;

a intenção de contribuir para a descentralização do público no centro da cidade de Ouro Preto,

RESOLVE:

Autorizar o uso da Praça da Universidade Federal de Ouro Preto, como espaço para a realização dos festejos carnavalescos, no ano de 2013, determinando à gestora, Fundação Educativa Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP), que, na celebração do contrato, faça contemplar os seguintes condicionantes:

a) a conservação do espaço, resguardando a Universidade de qualquer responsabilidade e transferindo, ao contratante, responsabilização objetiva pela sua utilização;

b) a garantia de livre circulação de veículos nas vias de entorno da Praça da Universidade;

c) a observação rigorosa de todas as normas de segurança e da legislação específica vigente, principalmente no que diz respeito a

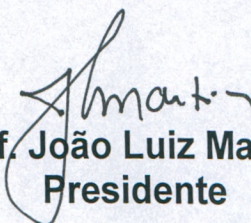


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



instalações sanitárias, ao horário permitido de utilização de equipamentos sonoros e à necessidade de presença constante do Corpo de Bombeiros e de guarnição militar.

Ouro Preto, em 23 de outubro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

14 NOV 2012 - 050